

**PLANO DE TRABALHO  
E-PROTOCOLO 23.208.972-5**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade proponente (Tomador) <b>BOM SUCESSO DO SUL</b>		C.N.P./J/M.F <b>80.874.100/0001-86</b>	
Nome do Prefeito <b>MAICO DIOGO FAVERSANI</b>			
Endereço <b>RUA CÂNDIDO MERLO, 290</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>85515-000</b>	Telefone <b>46-3234-1135</b>

**2. CONCEDENTE**

Nome <b>Secretaria de Estado das Cidades</b>		C.N.P./J/M.F <b>76.416.908/0001-42</b>	
Endereço <b>Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú</b>		E-mail <b>secid@secid.pr.gov.br</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80540-280</b>	Telefone <b>(41) 3250-7244</b>

**OUTROS PARTÍCIPES**

Nome <b>Serviço Social Autônomo PARANACIDADE</b>		C.N.P./J/M.F <b>01.450.804/0001-55</b>	
Endereço <b>Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú</b>		E-mail <b>paranacidade@paranacidade.org.br</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80540-280</b>	Telefone <b>(41) 3350-3300</b>

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto <b>INFRAESTRUTURA / ESTRADA VICINAL MUNICIPAL</b>	Período de Execução <b>05/09/2025 - 20/05/2026</b>
Descrição do Projeto <b>PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL</b>  Quantidade <b>36149 M2</b>  Justificativa da Proposição <b>A pavimentação de estradas vicinais é uma ação de grande importância para o desenvolvimento social, econômico e ambiental de uma região. As estradas frequentemente conectam comunidades rurais a centros urbanos e mercados. A pavimentação melhora a acessibilidade, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias, o que é fundamental para o desenvolvimento econômico local. O projeto de pavimentação asfáltica é apresentar soluções para a melhoria do tráfego, acesso às Comunidades, acesso à municípios vizinhos, escoamento da safra agrícola (soja, milho, feijão e trigo), produção leiteira e transporte escolar, oque reduzirá e muito a manutenção desta estrada.</b>	

#### 4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO	11/06/2025	26/08/2025	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	05/09/2025	05/10/2025	R\$ 3.584,45
5	BASE / SUB-BASE	05/09/2025	06/02/2026	R\$ 1.525.635,55
6	REVESTIMENTO	17/09/2025	21/03/2026	R\$ 3.208.667,10
9	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	07/02/2026	09/03/2026	R\$ 175.650,43
12	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	05/09/2025	09/03/2026	R\$ 72.191,16
<b>Total</b>				<b>R\$ 4.985.728,69</b>

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
F670215451148088444042	311	Outras obras e Instalações	R\$ 249.286,44	R\$ 4.736.442,25

## 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasse Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Execução de até 5,16%	11/2025	R\$ 244.206,86	R\$ 12.853,00
2	Execução de até 23,36%	12/2025	R\$ 862.370,94	R\$ 45.387,94
3	Execução de até 49,57%	01/2026	R\$ 1.241.140,50	R\$ 65.323,19
4	Execução de até 74,25%	02/2026	R\$ 1.168.985,41	R\$ 61.525,55
5	Execução de até 88,14%	03/2026	R\$ 658.184,00	R\$ 34.641,26
6	Execução de até 100,00%	04/2026	R\$ 561.554,54	R\$ 29.555,50
Subtotal				R\$ 4.985.728,69

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

## 7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Americo Megumy Nonaka

MAICO DIOGO FAVERSANI - Prefeito Municipal de BOM SUCESSO DO SUL

Aprovado por: GUTO SILVA - Secretário de Estado das Cidades



ePROCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHO APROVADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maico Diogo Favarsani** em 07/05/2025 16:58, **Luiz Augusto Silva** em 12/05/2025 16:41.

Inserido ao protocolo **23.208.972-5** por: **Maico Diogo Favarsani** em: 07/05/2025 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c0683ce0e6f8124c2ff94a6a228ed4f2**.